



COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. Processo Licitatório nº. 0100/2022, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 070/2022. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** Sandra e Silva Veloso 04645943677. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 79.472,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 10/01/2023 até 10/01/2024. Córrego Fundo, 10 de janeiro de 2023. Weslei Carlos da Silva. Prefeito em exercício.

Fornecedor: **004520 - SANDRA E SILVA VELOSO 04645943677**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UN	Fabrica??oPropria	300.0000	300.0000	23.5000	7.050.0000
CALÇA - CONFECCIONADA EM HELANCA VERDE, COMPOSTA POR: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, COM						Consumo
00002	UN	Fabrica??o Pr?pria	600.0000	600.0000	17.8000	10.680.0000
SHORT SAIA - CONFECCIONADA EM HELANCA VERDE, COMPOSTA POR: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO,						Consumo
00003	UN	Fabrica??oPr?pria	600.0000	600.0000	12.6500	7.590.0000
BERMUDAS CONFECCIONADA EM HELANCA VERDE, COMPOSTA POR: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, COM						Consumo
00004	UN	Fabrica??o Pr?pria	1.600.0000	1.600.0000	11.8500	18.960.0000
CAMISETA MANGA CURTA - COR BRANCA, SEM VINCO - MALHA:COMPOSIÇÃO:67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE,						Consumo
00005	UN	Fabrica??o Pr?pria	800.0000	800.0000	43.9900	35.192.0000
JAQUETA: JAQUETA EM MALHA DUPLA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE260G/M², NA COR VERDE, GOLA						Consumo
Total do Fornecedor						79.472.0000

TRIBUTOS

DECRETO Nº. 4255 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - UFMCF."

O PREFEITO DE CORREGO FUNDO/MG, EM EXERCÍCIO, O SR. WESLEI CARLOS DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66, VI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E,

Considerando o disposto nos artigos 37 e 250 do Código Tributário Municipal – Lei nº 260 de 22 de dezembro de 2004;

Considerando, a obrigatoriedade de atualizar a Unidade Fiscal do Município;

Considerando, que o índice oficial definido em Lei Municipal é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor e, que o acumulado em 12 (doze) meses foi de 5,974440 %.

DECRETA:

Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município de Córrego Fundo - UFMCF, fica atualizada para R\$371,08 (Trezentos e setenta e um reais e oito centavos).



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 23 de dezembro de 2022.

Weslei Carlos Da Silva

Prefeito Em Exercício

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.